



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92

DECRETO N. 6.304/PMMA/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA APURAR FATOS RELATIVOS AO BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º. 24011024BO1 PROCESSO ADMINISTRATIVO 365/PMMA/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a **COMISSÃO PARA APURAR FATOS RELATIVOS AO BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º. 24011024BO1 PROCESSO ADMINISTRATIVO 365/PMMA/2024**, sem ônus para o Erário Público Municipal e será composta pelos seguintes membros:

- 1- João Edis de Oliveira, Servidor Público Municipal, matrícula n.º 114;**
- 2- Junior Lins Boiko, Servidor Público Municipal, matrícula n.º 7857;**
- 3- Kenidy Dondoni, Servidor Público Municipal, matrícula n.º 8313.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 26 de março de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 27/03/2024, de acordo com a Lei Municipal nº384/PMMA/2.003